

Agosto/2019

Índice Inflacionário e Salário Mínimo Necessário em Porto Nacional-TO

Relatório de Pesquisa

Governo Federal

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Campus Porto Nacional

Índice Inflacionário e Salário Mínimo Necessário em Porto Nacional-TO

Pesquisadores:

Dr. Autenir Carvalho de Rezende – Coordenador

Me. William Brasil Rodrigues Sobrinho – Colaborador

Ma. Elaine Cristina da Silva Coelho – Colaboradora

Aluno colaborador:

João Gonzaga Barbosa Júnior – Estudante do Curso de Tecnologia em Logística

Edição:

Nº 01, ago./2019

Porto Nacional, 2019

Índice Inflacionário e Salário Mínimo Necessário em Porto Nacional-TO

Apresentação

Com grande satisfação apresentamos os primeiros resultados da pesquisa “Índice Inflacionário e Salário Mínimo Necessário em Porto Nacional”. Esta pesquisa, desenvolvida sob a coordenação do economista e professor Dr. Autenir Carvalho de Rezende, em colaboração com os professores William Brasil Sobrinho e Elaine Cristina Coelho, e com o aluno do curso de Tecnologia em Logística João Gonzaga Barbosa Júnior, abre uma série de publicações que constam nos projetos do Naepe (Núcleo Aplicado de Estudos e Pesquisas Econômicas) e do IF_Consulting (Escritório Modelo de Gestão e Negócios do IFTO - *Campus* Porto Nacional).

Este primeiro relatório (ainda sem índice-base inflacionário) corresponde à pesquisa piloto realizada no encerramento do mês de agosto de 2019, a fim de captar o nível geral de preços dos produtos da Cesta Básica de Alimentos (CBA) incidente no comércio local de Porto Nacional – subsidiando a produção de informações e conhecimento atinentes à vida financeira do trabalhador e ao orçamento das famílias.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa contínua, com divulgação mensal (relatórios mensais), a ser desenvolvida pela equipe acima relacionada e publicizada nos portais e redes do IFTO – *Campus* Porto Nacional e do IF_Consulting.

Considerações metodológicas

A metodologia a ser empregada ao longo das edições desta pesquisa é inspirada em metodologia do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), e visa aferir, criteriosamente, o nível de preços (e suas oscilações) relativos aos 12 principais produtos da alimentação tradicional do cidadão residente na região Norte do país. Esse conjunto de produtos forma a modalidade mais básica à reposição de calorias ao trabalhador brasileiro, e é nominada: “Cesta Básica de Alimentos” (CBA).

A partir da precificação da Cesta Básica de Alimentos será possível então estipular o “Salário Mínimo Necessário” (SMN) para o(a) trabalhador(a) residente em Porto Nacional, bem como outros números de interesse.

Com intuito de apresentar um panorama amplo e confiável acerca do comportamento dos preços da cesta básica, servindo de amparo às decisões dos consumidores e às decisões econômicas de empresários e da sociedade em geral, empenhou-se na definição de metodologia científica adequada aos objetivos e ao *lôcus* da pesquisa, bem como na catalogação e estratificação dos pontos de coleta de preços e das marcas dos produtos.

Deste modo, após prévio levantamento e visita *in loco*, e considerando criteriosamente as especificidades do município, definiu-se, além da variada gama de marcas de produtos, um grupo correspondente aos 24 maiores estabelecimentos do segmento supermercadista em Porto Nacional; a partir dos quais, formulou-se a seguinte terminologia:

Tabela 1 - Classificação dos estabelecimentos.

Porte	Quantidade
Hipermercado	3
Supermercado	7
Mercadinho	6
Mercearia	8
Total	24

Fonte: Elaboração própria.

A despeito de serem bastante comuns no comércio local, devido à pequena participação no volume de vendas, as mercearias foram, peremptoriamente, excluídas da coleta de preços – ficando a inclusão das mesmas como possibilidade futura, em decorrência de eventual revisão metodológica.

Portanto, a partir da fase de coleta de preços, passou-se a considerar exatamente os 16 maiores estabelecimentos supermercadistas de Porto Nacional, e, em adequação à realidade do comércio local, convencionou-se chamá-los: hipermercados, supermercados e mercadinhos.

Cabe reforçar que, por se tratar da primeira edição, este relatório ainda não apresenta “índice inflacionário” (o que ocorrerá a partir do próximo número); destinando foco à seleção e estratificação dos estabelecimentos, ao valor da Cesta Básica de Alimentos (CBA), à seleção de tipos e marcas dos produtos, às variações de preços, e ao cálculo de indicadores como o Salário Mínimo Necessário (SMN).

A tabela a seguir apresenta a relação de produtos pesquisada e suas respectivas quantidades:

Tabela 2 - Produtos da Cesta Básica de Alimentos.

Produto	Quantificação
Arroz	Pacote 5 kg
Feijão carioca	Pacote 1 kg
Farinha de mandioca	Pacote 1 kg
Óleo de soja	Frasco 900 ml
Açúcar	Pacote 2 kg
Café em pó	Pacote 250 g
Leite integral	Caixa 1 L
Margarina	Pote 250 g
Carne	1 kg
Banana	1 kg
Tomate	1 kg
Pão francês	1 kg

Fonte: Elaboração a partir de Dieese, 2016.

Acerca do SMN é importante esclarecer que, o mesmo é estimado considerando-se os preceitos constitucionais estabelecidos, segundo os quais, o salário-mínimo fixado em lei deve ser suficiente para suprir as demandas do trabalhador adulto e de sua família, sendo “capaz de atender às suas necessidades vitais básicas, [...] como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social”¹.

Resultados

Verificou-se que o preço da Cesta Básica de Alimentos (CBA) suficiente para atender às necessidades básicas do trabalhador portuense no mês de agosto de 2019 foi de **R\$ 384,21**. Lembrando que este custo da cesta se refere aos gastos alimentares básicos de um (1) trabalhador adulto por período de um (1) mês.

Sendo assim, para adquirir uma unidade de CBA em agosto de 2019, o trabalhador precisou cumprir uma jornada de trabalho correspondente a **84 horas e 42 minutos**.

De outro modo, significa dizer que o custo da CBA para um indivíduo adulto residente em Porto Nacional em agosto de 2019 **comprometeu o equivalente a 41,85%** do salário-mínimo líquido – que atualmente corresponde a R\$ 918,16.

Já o custo familiar equivalente da cesta básica no mês de agosto de 2019 correspondeu ao valor de **R\$ 1.152,63**. Neste caso, trata-se de consumo capaz de atender às necessidades alimentares básicas da família, que conforme convecção metodológica refere-se a um casal de adultos e duas crianças.

Constatou-se, por fim, que o Salário Mínimo Necessário para a

¹ Decreto Lei nº 399/38.

satisfação dos preceitos constitucionais (conforme Decreto Lei nº 399/38) no município de Porto Nacional durante o mês de agosto de 2019 deveria ser equivalente à **R\$ 3.227,75**. Ou seja, o SMN deveria ser **3,84 vezes** superior ao valor do salário-mínimo bruto vigente, que é de R\$ 998,00.

Outro aspecto muito relevante identificado nesta pesquisa diz respeito à variação dos preços praticados entre os distintos estabelecimentos comerciais. Esta, considerando-se a distinção de marcas e as quantificações dos produtos, foi bastante significativa.

De modo geral, dentre todas as marcas e produtos pesquisados, aqueles que apresentaram variações de preços mais relevantes foram:

Tabela 3 – Preços e principais variações para marcas escolhidas.

Produto	Marca	Preço mínimo	Preço médio	Variação %
Arroz	Tio Urbano	13,98	16,24	28,7
Feijão	Cristal	5,45	7,55	83,1
Farinha	Amigão	4,75	5,50	47,2
Óleo	Soya	3,89	4,00	9,3
Açúcar	Cristal Vale	2,98	3,96	64,1
Café	Negão	4,75	5,09	15,6
Leite	Italac	2,99	3,74	53,5
Margarina	Delícia	2,49	2,77	30,5
Carne	Patinho	17,99	21,99	55,5
Banana	Prata	2,59	3,33	71,8
Tomate	---	1,49	2,63	167,8
Pão Francês	---	9,98	10,74	19,7

Fonte: Elaboração própria.

Conforme demonstrado na Tabela 3, o produto que apresentou maior variação de preço foi o **tomate**, que entre o menor e o maior preço encontrado teve variação de 167,8%.

Além do tomate, o **feijão** da marca Cristal, a **banana prata**, e o **açúcar** da marca Cristal Vale também merecem destaque. Nestes casos, a variação entre o menor e o maior preço encontrado chegou a 83,1%, 71,8% e 64,1%, respectivamente.

De modo geral, o produto que apresentou menor variação de preços, ou seja, o produto de cotação mais regular – mesmo quando consideradas as diferentes marcas – foi o **óleo de soja**, que no caso de maior amplitude, o produto da marca Soya chegou a variar 9,3%.

Todavia, a amplitude de preços encontrada para os produtos da Cesta Básica de Alimentos nos supermercados portuenses reforça a importância da pesquisa e da cotação de preços por parte do consumidor no momento de realizar suas compras. Esta prática além de colaborar diretamente com a economia e com a aplicação eficiente do orçamento familiar, funciona como âncora inflacionária, forçando indiretamente a manutenção e até mesmo a redução de preços, sobretudo em casos de preços abusivos.

Neste sentido, uma boa recomendação ao consumidor é que os mesmos evitem, ao máximo, pagar valores superiores aos preços médios relacionados aos produtos na Tabela 3.